



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ MT

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

LOTE 01 - AUTOS N.º 0014980-60.2011.8.11.0041

EXEQÜENTE: FRANCISCO CARLOS FERRES

EXECUTADO: HÉLIO SILVA PARENTE E MARIA DE FÁTIMA LIMA PARENTE

VALOR DO DÉBITO: R\$1.264.696,70

BEM: IMÓVEL 01): Um lote de terras com 1.102 hectares e 7.545 m², denominada “Batovi”, no município de Paranatinga-MT, outrora Chapada dos Guimarães (MT). Imóvel matriculado no CRI 1º Ofício de Paranatinga sob o nº 339, o qual pertence a Hélio Silva Parente. **IMÓVEL 02):** Uma área de terras com 488,00 hectares, situado no lugar denominado “Jatoba”, no município de Chapada dos Guimarães (MT). Imóvel matriculado sob o nº 338 do CRI 1º Ofício de Paranatinga (MT), o qual pertence a Hélio Silva Parente.

BENFEITORIAS: Consta no laudo técnico que 1.226,2672 há se encontra em pastagem e 408,754 há em vegetação nativa que configura como reserva legal. Conforme fotografias no laudo , há casa sede, barracão, curral, poço artesiano etc.

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: MATRICULA 338:-R-2/338, R-3/338, R-4/338, R-5/338, AV-6/338, AV-7/338, AV-8/338, AV-10/338, AV-11/338, AV-13/338.

MATRICULA 339:- R-2/339, R-3/339, R-4/339, R-5/339, AV-6/339, AV-7/339, AV-8/339, AV-12/339, AV-13/339.

ROTEIRO DE ACESSO: O roteiro se encontra no Laudo Técnico Pericial no site.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$13.946.285,57.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos por INPC, garantido por hipoteca do próprio bem (artigo 895 CPC).

LOTE 02 - AUTOS N.º 1011586-13.2020.8.11.0041

EXEQÜENTE: DIAS LESSA ADVOGADOS

EXECUTADO: FRIGORÍFICO REDENTOR S/A, JOSÉ ALMIRO BIHL, AGROINDUSTRIAL ARAPUTANGA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, REDENÇÃO – IND. COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA, CURTUME JANGADA S/A, AGROPECUÁRIA S.B.F ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A E J.P.M.B INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO DÉBITO: R\$631.514,06

BEM: Uma área de terras denominada GLEBA GIRASSOL – Parte “C”, com área de 20,00 há, localizada no município de Cuiabá (MT). Imóvel matriculado sob o nº 110.200 do CRI do 5º Ofício de Cuiabá, o qual pertence a Agropecuária S.B.F Administração e Participação Ltda.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: AV-1/110.200.

ROTEIRO DE ACESSO: Saindo de Cuiabá sentido Distrito Industrial de Cuiabá, virar à direita na Rodovia dos Imigrantes e seguir 2,3 km, virar à esquerda e seguir 3,5 km até o imóvel que se localiza na margem direita da estrada.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$596.381,60

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos por INPC, garantido por hipoteca do próprio bem (artigo 895 CPC).

LOTE 03 - AUTOS N.º 0020521-45.2009.8.11.0041

EXEQÜENTE: LINDOLFO ARAUJO FILHO E SILVINA TERESA BLANCO ARAUJO

EXECUTADO: PEDRO DOMINGUES ZEQUINI E RAFAELA TAVARES CARLOS

VALOR DO DÉBITO: R\$966.039,66 em 07/2021

BEM: IMÓVEL: Fazenda Pé de Serra com área de **226,2538 ha**, fração ideal de área maior denominada Fazenda Guarantã, com área de 999,7996 ha. Imóvel matriculado sob o nº 93.742 do CRI do 2º Ofício de Cuiabá (MT).

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: consta no laudo de avaliação judicial de 21/06/2021 **TERRAS INVADIDAS**, AV-1/93.742

ROTEIRO DE ACESSO: De Cuiabá seguir até o Distrito de Nossa Senhora da Guia. Saindo da Guia após o Posto Cabeça de Boi, seguir aproximadamente 1.000 metros, virar à direita em estrada de terra e seguir 33 km até o imóvel, o qual faz divisa com a Fazenda de Antônio Augusto Curvo.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$372.008,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos por INPC, garantido por hipoteca do próprio bem (artigo 895 CPC).

LOTE 04 - AUTOS N.º 1014188-29.2022.8.11.0001

EXEQÜENTE: ASSIS E ASSIS CLINICA MEDICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO ME

EXECUTADO: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

VALOR DO DÉBITO: R\$18.338,40

BEM: Chácara nº 13 do Loteamento denominado SITIO DE RECREIO SALTO 1º ETAPA, situado no município de Acorizal (MT). Imóvel matriculado sob o nº44.369 do CRI 5º Ofício da Capital, o qual pertence a Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda.

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Penhora em favor do exequente.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$123.189,54.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos por INPC, garantido por hipoteca do próprio bem (artigo 895 CPC).

LOTE 05 - AUTOS N.º 0000199-14.2003.8.11.0041

EXEQÜENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO: JOSÉ FIGUEIRA DE GUSMÃO E ANTÔNIA LUIZA NADAF FIGUEIRA DE GUSMÃO

VALOR DO DÉBITO: R\$6.271,00 em 08/01/2003

BEM: Uma área de terras com 2,79 há (dois hectares e setenta e nove ares), no lugar denominado Fazenda Sapezal, situado no município desta cidade, que doravante passará a chamar CHÁCARA AEROPORTO. Imóvel matriculado sob o nº 15.303 do CRI 1º Ofício de Várzea Grande (MT), o qual pertence a José Figueira de Gusmão e Antônia Luiza Nadaf Figueira de Gusmão.

BENFEITORIAS: Conforme consta do Laudo Pericial Judicial de 18 de Março de 2020 emitido pelos peritos Domingos Salvio de Lima Barros e Mariana Freitas Almeida.

ROTEIRO DE ACESSO: A área está localizada na Avenida 31 de Março, Bairro Parque do Lago, divisando com a Empresa Metalonita em Várzea Grande (MT). Próximo ao Aeroporto Marechal Rondon.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$3.458.186,95

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos por INPC, garantido por hipoteca do próprio bem (artigo 895 CPC).

LOTE 06 - AUTOS N.º 0014956-71.2007.8.11.0041

EXEQÜENTE: AGRENCO DO BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EXECUTADO: LEOPOLD TAUBINGER FILHO, ROBERT KELLER E MÁRIO HOFFMANN

VALOR DO DÉBITO: R\$792.153,13 em 05/04/2022

BEM: Imóvel rural denominado Lote nº 2-A, do Loteamento denominado Monte do Carmo, Gleba 1 – 1ª Etapa, situado em Monte do Carmo – Tocantins, com a área de 215,0727 (duzentos e quinze hectares, sete ares e vinte e sete centiáres) e perímetro de 7.526,21 metros. Imóvel GEORREFERENCIADO e certificado pelo INCRA, consoante certificação nº CAEAEC5F-A277-4A 90-8284-A4A89D1B3D13, código SNCR nº924.091.006.840-0. Fazenda matriculada sob o nº 3383 do Tabelionato 1º de Notas, Títulos e Documentos Registro de Imóveis de Monte do Carmo – Tocantins o qual pertence a Robert Keller.

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: AV-2/3383, AV-3/3383, AV-4/3383, AV-5/3383, AV-6/3383, AV-7/3383, AV-8/3383, AV-9/3383, AV-10/3383.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$4.346.556,74

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos por INPC, garantido por hipoteca do próprio bem (artigo 895 CPC).

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 26/05/2022 com início às 08h00min e encerramento às 14h00min. O bem não poderá ser arrematado por preço inferior ao da avaliação judicial.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 09/06/2022 com início às 08h00min e encerramento às 14h00min. O bem poderá ser arrematado pelo maior lance independente da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (artigo 891), considerando como tal valor 50% da avaliação judicial.

O portal web www.araujeiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10(dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

LEILOEIRO: José Pedro Araújo. (65) 99992-5959 www.araujeiloes.com.br

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% do valor da arrematação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Auditório da empresa Araújo Leiloes, localizado na Rua Malaia nº 335, bairro Shangri-la, Cuiabá MT.

O LEILÃO SERÁ REALIZADO SOMENTE NA MODALIDADE ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar referidos bens deverá ofertar lances pela Internet através do site www.araujoleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastro prévio no prazo máximo de 24 horas de antecedência do leilão. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via Internet não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como na conexão de Internet, no funcionamento dos computadores, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. 1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis, a venda será na modalidade "adcorpis". 2. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIOS são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. 3. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador. 4. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta escrita, sendo que, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, nos termos do artigo 895 do CPC

- Lei 13.105/2015. Considerando que o valor da prestação não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00. 5. Na hipótese de não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es), e seu (s) cônjuge (s) se casado forem, bem como terceiros interessados.